

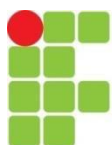


Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 368 – MAIO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 21 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000349/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA, matrícula SIAPE 1156185, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como titular da Coordenadoria do curso de Licenciatura em Química do *campus* Boa Viagem, a partir do dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.129/GR, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 21/05/2019, às 19:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715988** e o código CRC **376601B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000277/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor SÁVIO ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3091834:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Jarbas Medeiros de Lima Filho	1680070	007.586.494-01
Renata Cristina da Cunha	1625268	159.605.788-24
AVALIADORES INTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Emly Lima Araújo	1971518	010.386.953-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 22/05/2019, às 10:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719029** e o código CRC **922D255E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000401/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora WALDYLEIDY DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 3121192, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Curso, Código FCC, como titular da Coordenadoria do curso de Licenciatura em Química do *campus* Boa Viagem, a partir do dia 17 de maio de 2019, considerando a dispensa do servidor ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA, mediante a Portaria nº 28/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 21/05/2019.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 23/05/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722072** e o código CRC **4E2A5336**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000402/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2328651, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, a partir do dia 23 de maio de 2019, como titular da Coordenadoria do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Boa Viagem, para a qual fora designada por meio da Portaria nº 507, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 23/05/2019, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722163** e o código CRC **1103F04B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000402/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGO RENAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2408545, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer Função Comissionada de Curso, Código FCC, como titular da Coordenadoria do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Boa Viagem, a partir do dia 24 de maio de 2019, considerando a dispensa da servidora VANESSA SILVA ALMEIDA, mediante a Portaria nº 31/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 23/05/2019.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 23/05/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722268** e o código CRC **CA804937**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000277/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo à servidora VANESSA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2328651:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Emiliana Souza Soares Fernandes	1696743	065.551.964-59
Raimundo Nonato Ferreira dos Santos	1190470	278.459.233-20
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Cássia Alves da Silva	1837126	620.813.733-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 28/05/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734169** e o código CRC **142C804C**.